

PORTARIA Nº 181/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Juliane Coloski dos Santos Leite Ribeiro, matrícula funcional nº 1374-8, no período de 24 de fevereiro a 22 de junho de 2016.

Art. 2º - CONCEDER Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Juliane Coloski dos Santos Leite Ribeiro, matrícula funcional nº 1487-0, no período de 24 de fevereiro a 22 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte